



EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS DE PRESIDENTE FIGUEIREDO



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-EMTU, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão de Contratação na modalidade de Dispensa de Licitação N° 012/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Empresa Municipal de Transportes Urbanos de Presidente Figueiredo/AM;

CONSIDERANDO, o fundamento legal apresentado neste processo administrativo, qual seja o inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR a contratação por Dispensa de Licitação da empresa **CLEVERSON CRISTIANO DE SOUZA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **28.439.996/0001-55**, estabelecida na Rua Tucumã, nº 39, Morada do Sol, CEP: 69.720-000, Presidente Figueiredo/AM, no valor Global de **R\$ 52.159,45 (cinquenta e dois mil cento e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme Termo de Referência, assim como Proposta de Preços, demais documentos que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II) PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Presidente Figueiredo/Am, 23 de maio de 2026.

NILTON FRANCISCO DE LIMA
Diretor Presidente da EMTU-PF/AM





**EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS
DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**



EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº /2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº012/2026

Contratante: EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-EMTU, CNPJ Nº 03.698.709/0001-09;

Contratada: CLEVERSON CRISTIANO DE SOUZA-ME (CNPJ Nº 28.439.996/0001-55).

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM

Valor: R\$ 52.159,45 (cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)

Amparo Legal: Art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021

Dotação:

Unidade: 07.01.01 – Empresa Municipal de Transportes Urbanos - EMTU

Atividade: 01031.0011.2075 – Encargos com a Empresa Municipal de Transportes Urbanos - EMTU

Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Fonte: 1.500

Prazo de execução: 221 (duzentos e vinte e um) dias.

Presidente Figueiredo/AM, 24 de maio de 2026.

NILTON FRANCISCO DE LIMA
Diretor Presidente da EMTU-PF/AM

